

ATA N° 02

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº0000908/2016 - Unidade Licitações e Compras
TIPO: Menor Preço
DATA DO EDITAL: 05.12.2016 – Errata de: 15.12.2016
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 03.01.2017, às 14horas
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 07 (sete)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para abertura da Agência Nilo Peçanha, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agência Nilo Peçanha, Porto Alegre/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 23.02.2016, pelo Comitê de Gestão Bancária em 23.02.2016, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 23.02.2016, pelo Comitê de Gestão Comercial em 23.02.2016, por proposição do Núcleo de Estratégia e Monitoramento, da Unidade Comercial, da Unidade de Engenharia, da Unidade de Gestão Patrimonial e da Unidade de Gestão Corporativa, de 22.02.2016.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 D'BRIARK Serviços Ltda. ME – CNPJ: 11.199.871/0001-00
- 1.2 DG Engenharia e Construções Ltda. EPP – CNPJ: 93.863.074/0001-32
- 1.3 GEMAN Serviços e Comércio de Materiais para Construção Civil Ltda. EPP – CNPJ: 03.158.301/0001-36
- 1.4 GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP – CNPJ: 01.905.533/0001-85
- 1.5 LÂMINA Construções Eireli EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82
- 1.6 METRUM Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 03.042.097/0001-93
- 1.7 NDC Construções Ltda. EPP – CNPJ: 03.865.513/0001-53

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 05.01.2017, e da Unidade de Engenharia, datado de 12.01.2017 e recebido em 16.01.2017, deliberamos o que segue:

2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):

a) Conforme aponta o Parecer Técnico da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco:

A licitante LÂMINA Construções Eireli EPP "(...) não atende o subitem 3.1.3 do referido Edital, pois o índice de capacidade financeira absoluta foi menor que 1 (um), atingiu o resultado de 0,96", ou seja, a nota final do RCL deverá ser no mínimo igual a 1,0 (um).

Dados: Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) de 12/2015 a 11/2016 foi de R\$264.613,09. Prazo de término de obras conforme edital 120 dias, logo $n=4$ meses, na fórmula do CFat. MCE informado pela empresa R\$0,00. E Preço Orçado (PO) pelo Licitador contido no Edital, R\$915.838,58.

Cálculo: CFat: $10 \times 264.613,09 \times 4/12 = 882.043,63$

ICC = $882.043,63 / 915.838,58 = 0,96$ ".

A licitante também não apresentou a declaração conforme dispõe o §2º do artigo 32 da Lei 8.666/93, não atendendo, portanto, ao item 3.1.8 do Edital.

2.2 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 2.2.1 D'BRIARK Serviços Ltda. ME
- 2.2.2 DG Engenharia e Construções Ltda. EPP
- 2.2.3 GEMAN Serviços e Comércio de Materiais para Construção Civil Ltda. EPP
- 2.2.4 GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP
- 2.2.5 METRUM Engenharia Ltda. EPP
- 2.2.6 NDC Construções Ltda. EPP

Por atender a todos os requisitos do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2017.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Samuel Petroli

Cleonice Evanir Born de Souza